

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada Gabinete da Direcão

PORTARIA № 198, de 04 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER progressão por mérito profissional, alterando o Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de NI/C/302 para NI/C/303, à servidora Suzane Hallmann de Mello, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2346375, lotada e em exercício no *Campus* Alvorada, relativo ao interstício de 29/05/2018 a 28/11/2019, em conformidade com § 2º do Art. 10 e Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros retroativos a 29/11/2019.

Fábio Azambuja Marçal Diretor Geral *Pro Tempore* IFRS *Campus* Alvorada Portaria 683/2017-IFRS